



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 119/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

| SERVIDOR(A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| ALAIDE BOTEGA NEVES | AUXILIAR DE DENTISTA | 03/06/2023 A 02/06/2024 | 03/06/2024 A 02/07/2024 |
| CELIA REGINA DE OLIVEIRA | RECEPCIONISTA | 13/03/2021 A 12/03/2022 | 03/06/2024 A 02/07/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 de maio de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal